

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE LULA.

Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva, ao declarar que “criminalista não sabe defender inocente, só sabe defender bandido” o senhor abalou a estima que lhe era dedicada por milhares de advogados – somos quase dois milhões no país - e também pode ter estremecido o respeito de brasileiros por si, que, embora não advogados, reconhecem a nobreza, a relevância, e a indispensabilidade da advocacia.

Presidente, o senhor demonstra com a sua inadequada fala injustificável desconhecimento dos elevados objetivos da defesa criminal e, ademais, a sua fala contraria, imagino existente, um sentimento de gratidão para com os grandes advogados que o defenderam no curso de sua vida.

Refiro-me aos do presente e reporto-me ao passado para evocar Heleno Claudio Fragoso que o defendeu quando o senhor era líder sindical.

Recordo-me com saudade de Márcio Thomaz Bastos, que também foi seu Ministro da Justiça.

Eu folgo que ambos e tantos outros heróis da advocacia daqueles duros tempos e de sempre, não tenham ouvido a descabida qualificação que o senhor deu aos clientes criminais deles, e aos nossos. Senhor Presidente, ninguém é “bandido” antes de ser julgado.

Há uma presunção, que deveria ser de seu conhecimento, que é a da inocência.

Nós, Presidente, não defendemos o crime. Somos sim porta vozes dos direitos constitucionais dos acusados, culpados ou inocentes, santos ou demônios. Zelamos por seus direitos. Ao final do processo clamamos pela absolvição, quando inocentes, ou pela aplicação da pena justa quando culpados.

Exercemos a sublime missão de acolher e amparar aqueles que estão nos bancos dos réus e muitas vezes vítimas da execração social e midiática.

Em resumo, esses somos nós. A voz de quem não tem voz.

Não pedimos aplausos, mas exigimos respeito.

Talvez venha a calhar e lhe faça bem uma retratação ou manifestação de arrependimento.

ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA.

ADVOGADO CRIMINAL.